



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PREFEITURA DE TAPIRATIBA/SP

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Objeto

Contratação de solução de software para o gerenciamento de informações referentes às prestações de contas das parcerias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (repasse públicos ao terceiro setor), contemplando licenciamento de uso, serviços de implantação, instalação, parametrização, operação inicial assistida, treinamento, suporte técnico, atualização e manutenção do software, conforme detalhado neste Termo de Referência.

Os produtos passam a ser referidos neste documento como:

- Solução de software para o gerenciamento de informações referentes às prestações de contas dos repasses públicos ao terceiro setor - **SOLUÇÃO**
- Serviços de implantação, instalação, parametrização e operação inicial assistida - **IMPLANTAÇÃO**
- Serviços de treinamento - **TREINAMENTO**
- Serviços de suporte técnico, atualização e manutenção do software - **SUPORTE**

1.1 - Quantitativos

1.1.1 - Licenças de uso da SOLUÇÃO (acesso completo)

1.1.2 - Serviço de IMPLANTAÇÃO

1.1.3 - Serviço de TREINAMENTO

1.1.4 - Serviço de SUPORTE

1.2 - Detalhamento do Objeto

A SOLUÇÃO deverá dar suporte ao registro de informações de prestação de contas das parcerias estabelecidas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (repasse públicos ao terceiro setor), contemplando aspectos como a execução financeira, detalhando repasses e despesas efetuadas, relação de contratos firmados pela entidade social, controle de recursos humanos envolvidos na prestação dos serviços, gestão de bens patrimoniais de acordo com os dados exigidos no arquivo JSON, e acompanhamento das metas estabelecidas no plano de trabalho, melhor detalhadas adiante neste documento.

A SOLUÇÃO deverá ser oferecida em ambiente de nuvem, com acesso pela internet através de navegadores (browsers) comerciais, sem a necessidade de instalação e configuração de equipamentos dedicados no ambiente da CONTRATANTE. O licenciamento da SOLUÇÃO se dará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos, nos limites da legislação vigente.

Os serviços de IMPLANTAÇÃO serão realizados pela CONTRATADA e contemplam a instalação e disponibilização de acesso ao aplicativo, as necessárias parametrizações e o apoio à CONTRATANTE através de operação inicial assistida durante todo este período.

Os serviços de TREINAMENTO serão realizados pela CONTRATADA em turma única, com carga horária total de 16 horas, em data e horário definidos em comum acordo com a CONTRATANTE, contemplando as todas as funcionalidades da SOLUÇÃO.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

O serviço de SUPORTE contemplará atualização tecnológica e corretiva da SOLUÇÃO, obedecendo também às alterações legais, além dos reparos e correções de falhas de forma a garantir o perfeito funcionamento da SOLUÇÃO. Além disso, a CONTRATADA manterá canais telefônicos e de e-mail disponíveis para a resolução de problemas e saneamento de dúvidas no regime 8x5 (horário comercial em dias úteis) com tempo máximo para o início de atendimento estipulado em 8 (oito) horas úteis.

Item	Quantidades	Unidade	Código do objeto	Descrição/Especificação
01	12	Meses	41.25.335	Licença de uso de sistema na modalidade SaaS (Software como Serviço), incluindo hospedagem, suporte técnico, manutenções corretivas e adaptativas legais do sistema.
02	6	Meses	41.25.336	Implantação do sistema incluindo configuração e parametrização, migração de dados, treinamento de administradores e usuários do sistema.

2. Justificativa:

A prestação de contas é um dos princípios fundamentais da administração pública, que visa garantir a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Quando se trata de repasses públicos a entidades que realizam atividades de interesse público, a prestação de contas se torna ainda mais relevante, pois envolve o controle da aplicação de recursos destinados a fins sociais e está prevista na Lei 13.019/14 e regulamentada pelo Decreto 8.726, de 14 de abril de 2016.

A contratação de uma solução de gerenciamento de dados de prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor é justificada pela necessidade de garantir transparência, eficiência e segurança das informações relativas aos recursos públicos aplicados nestes projetos realizados por entidades privadas sem fins lucrativos.

Primeiro porque um sistema informatizado agiliza e simplifica o processo de prestação de contas, reduzindo a burocracia e os custos operacionais. As entidades sociais podem enviar as informações de forma digital, sem a necessidade de impressão, transporte e armazenamento físico. A Prefeitura, por sua vez, pode analisar e fiscalizar os dados com mais rapidez e eficiência, evitando fraudes e desvios.

Depois, um sistema informatizado aumenta a transparência e a accountability das entidades sociais, fortalecendo a confiança da população e dos órgãos de controle. As entidades sociais podem demonstrar o impacto social de suas atividades, evidenciando os resultados alcançados e os recursos utilizados. E, por fim, a Prefeitura pode enviar aos órgãos de controle os dados e relatórios, facilitando o acesso e o monitoramento destas informações.

Além disso, uma solução como esta estimula a inovação e a melhoria contínua das entidades sociais, contribuindo para o desenvolvimento social do município. As organizações podem utilizar as ferramentas e os indicadores do sistema para avaliar e aprimorar suas práticas, identificando pontos fortes e fracos. E o poder público pode utilizar os dados para planejar e implementar políticas públicas mais efetivas e alinhadas com as demandas e as potencialidades locais.

Portanto, fica evidente que a contratação de um sistema informatizado para o gerenciamento de prestação de contas das entidades sociais é uma decisão acertada e estratégica para a Prefeitura e para a sociedade.

A CONTRATADA deverá fornecer termo de licença de uso do Sistema, incluindo:

- > Implantação do sistema informatizado no modelo SaaS (Software como Serviço);
- > Migração de dados (caso seja necessário e possível, após análise do sistema de importação);
- > Treinamento de usuários “chave” do sistema;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- > Serviço de Suporte Técnico Preventivo e Corretivo;
- > Disponibilização de banco de dados em plataforma web gerenciada e hospedada em Data Center, sendo acessível em qualquer local por meio de dispositivos conectados à internet;
- > Customizações e/ou melhorias para atender exigências legais (quando necessárias e solicitado pela Contratante);
- > Gerar documentos compatíveis com as exigências do TCE/SP na Fase V da AUDESP (Formato JSON ou no que venha a substituí-lo).

3. Detalhamento Funcional da SOLUÇÃO

3.1 - Requisitos Gerais

- A SOLUÇÃO deverá possuir:
- toda a sua apresentação no idioma Português Brasil (pt-br)
- interface Web sem utilização de objetos embutidos, como activeX, applets e Flash
- compatibilidade total com os navegadores Microsoft Edge e Google Chrome nas estações clientes

3.2 - Requisitos Funcionais

- A SOLUÇÃO deverá implementar minimamente os seguintes requisitos funcionais:

- DASDASHBOARD

- Tela demonstrativa com gráficos e dados pontuais referente ao acompanhamento da Gestão Pública do Terceiro Setor

- PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (Chamamento)

- Link para candidatura das Oscs no Portal da Prefeitura
- Inteligência que busca os dados do candidato através do CNPJ , integrando as informações no cadastro automaticamente
- Tela de Candidatura das OSCs contendo todos os dados especificados no Processo de Contratação da Prefeitura : Plano de trabalho , Provisão Orcamentária , Indicadores e Metas usadas almejadas , periodo do contrato , documentação mínima para aprovação
- Tela para o município contendo campo de Avaliação, Aprovação, Assinatura dos Ajustes e provisão de Repasse

- EXECUÇÃO FINANCEIRA

- Captura de notas fiscais emitidas contra o CNPJ da Entidade, direto da base da receita federal , disponível para visualização , impressão e arquivo PDF , sendo que todos os dados do documento fiscal , serão totalmente integrado ao sistema de Prestação de Contas para classificação das rubricas de despesas , **evitando assim a INCLUSÃO MANUAL e USO DA MESMA NF em mais de uma rubrica e/ou convenio**
- Registro de repasses recebidos pela entidade social de acordo com provisionado
- Registro de despesas associadas às notas fiscais de produtos e serviços emitidas
- Registro de todos os pagamentos de recursos humanos através de importação de dados do sistema em uso pela Entidade para Prestação de Contas **EVITANDO O VÍNCULO DO MESMO FUNCIONÁRIO** em mais de uma rubrica na mesma carga horária.
- Conciliação bancária eletrônica através de APIs com a Insituição Bancária que dão veracidade a movimentação financeira (despesas , receitas)



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- RELAÇÃO DE CONTRATOS

- Registro e detalhamento dos contratos assinados pela entidade social no período
- Registro dos termos de contratos (aditamento, apostilamento ou rescisão)

- CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS

- Relação de funcionários admitidos e demitidos no período
- Relação geral de funcionários com vínculo por projeto
- Conciliação dos valores de repasse ao funcionário junto a movimentação financeira de forma eletrônica

- GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS

- Registro e alterações de móveis e imóveis da entidade
- Controle de ativos vinculados por projetos

- ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

- Registro do plano de atividades e metas
- Controle individual do cumprimento de cada objetivo/meta
- Controle orçamentário online por projeto , rubrica , conta bancária

- ENTREGA PRESTACAO DE CONTAS AO TCE

- Arquivo JSON - AUDESP V

- A SOLUÇÃO deverá possuir interface que permita às Entidades Sociais o registro direto de todas as informações relativas ao contrato firmado, possibilitando à Prefeitura visualizar e validar os dados prestados, registrando conformidades e eventuais glosas.

- A SOLUÇÃO deverá ter mecanismo de "Esquecimento de Senha" enviará automaticamente ao e-mail do mesmo uma senha temporária para que ele troque sem a necessidade de depender do setor de informática.

- A SOLUÇÃO deverá possuir armazenamento de históricos de todas as operações realizadas, não apenas trâmites sobre matérias legislativas, mas também toda e qualquer alteração realizada por um usuário devidamente logado.

- A SOLUÇÃO deverá conter tela de acompanhamento das transferências entre projetos e/ou rubricas mantendo seu histórico e saldos

- Todas informações relativas à prestação de contas da SOLUÇÃO poderão ser visualizadas através dos Relatórios que compoem a exigência do TCE junto ao Terceiro Setor

- A SOLUÇÃO deverá oferecer rotinas de cópia de segurança dos dados (backup)

- A SOLUÇÃO deverá possibilitar o envio automatizado das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de API de sistema, conforme padrões especificados (vide <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/audesp-repasses-ao-terceito-setor-jsonschemas>).

4. Prazo de Entrega/Execução do Objeto e/ou Serviço:

Prazo do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Local de Entrega do Objeto ou da Prestação de Serviços: Prefeitura de Tapiratiba



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

6. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos deste Termo de Referência:

1. Disponibilizar plataforma personalizada para o Município de Tapiratiba/SP, acessado por meio de link de acesso com login e senha do usuário cadastrado (Ambiente Online);
2. Criar um ambiente online para os usuários da prefeitura operarem;
3. Criar um ambiente online para os usuários das OSC operarem;
4. Permitir que a Administração Pública crie Chamamentos Públicos online, com critérios de seleção pré-definidos, sistema de votação com justificativa para todos os integrantes da comissão de seleção e com as OSC podendo gerar o Plano de Trabalho/Proposta para encaminhá-la junto ao chamamento;
5. Permitir a publicação de Chamamentos Públicos por inexigibilidade e dispensa, gerando as justificativas através do sistema;
6. Permitir que as edições nas publicações do Chamamento Público gerem erratas;
7. Permitir que os dados e informações na plataforma sejam transportados para os portais da transparência do município e das OSC parceiras, atendendo aos artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 13.019/2014;
8. Permitir o cadastro do corpo diretivo e do conselho fiscal das OSC;
9. Permitir o cadastro do Gestor da parceria, dos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do responsável pela emissão do Parecer Conclusivo;
10. Enviar notificação aos usuários sempre que houver novos cadastro/inclusão de documentos na plataforma;
11. Realizar a migração de dados de exercícios anteriores das parcerias em andamento, realizadas pela Administração Pública de acordo com análise de dados da ferramenta usada anteriormente
12. Permitir que a Administração Pública crie contas para os usuários da Prefeitura e das OSC parceiras;
13. Permitir que a Administração Pública crie tipos de usuários personalizáveis e com acesso de forma autônoma;
14. Realizar treinamentos no formato EAD para todos os usuários da plataforma, assim como, disponibilizar esses treinamentos em vídeos para consultas posteriores;
15. Disponibilizar manuais em pdf para facilitar a aprendizagem daqueles que utilizarão a plataforma;
16. Permitir que os termos das parcerias sejam aditados/apostilados facilitando o processo de cadastro, tanto para o Município quanto para as OSC;
17. Possibilitar que documentos exigidos pelos órgão de fiscalização sejam anexados dentro da plataforma em arquivo pdf (Orçamentos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de acompanhamento da parceria, etc.);
18. Permitir que a Administração Pública realize a análise da prestação de contas dentro da plataforma, podendo aprovar, solicitar correção ou glosar despesas;
19. Permitir análise concomitante das prestações de contas pelas secretarias interessadas;
20. Permitir gerar relatórios de análise técnica e financeira da parceria;
21. Permitir que o gestor da parceria gere via sistema o Parecer Conclusivo;
22. Emitir relatório de fluxo de caixa contendo todas as receitas e despesas da parceria, possibilitando a identificação de saldos, restituições, despesas glosadas, devolução de saldos aos cofres públicos, rendimentos, etc.;
23. Gerar a Conciliação Bancária referente a conta específica da parceria mensalmente;
24. Permitir o transporte do saldo anterior para o mês seguinte e/ou para o exercício seguinte quando autorizado;
25. Permitir interoperar com o sistema orçamentário/financeiro utilizado pelo município;
26. Ter um módulo com demonstrativos sintéticos e analíticos, com o comparativo do orçado com o repassado financeiro, global, ou por parceria, com demonstração gráfica de ambos e que possibilite a impressão do documento;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

27. Permitir gerar os documentos que compõem a celebração da parceria (Capa do processo, Termo de Ciência e de Notificação, Plano de Trabalho, Termo da Parceria, etc.);
28. Permitir que o Cronograma Físico-financeiro/Plano de Aplicação Financeira seja definido por categoria de despesa e item de despesa;
29. Permitir que a OSC importe o xml das notas fiscais de outros municípios ou estados online facilitando o cadastro da despesa;
30. Permitir que os documentos gerados via sistema sejam assinados digitalmente pelos responsáveis;
31. A plataforma deverá permitir a migração de dados para a Fase V da AUDESP;
32. Gerar todos os documentos exigidos na Instrução Normativa AUDESP V

7. Execução do Objeto

Os serviços serão prestados de acordo com o estipulado no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA

1º ETAPA - 6 meses

MÊS 01 02 03 04 05 06

Capacitação dos usuários do sistema (Prefeitura e OSC)

Implantação do Sistema

Suporte técnico ao sistema

Licença de uso (Software como Serviço)

2º ETAPA (7º mês até final do contrato)

Suporte técnico ao sistema

Licença de uso (Software como Serviço)

8. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 59.440,00

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.953,33.

Tapiratiba, 04 de fevereiro de 2026

LÍGIA DE LOURDES ANANIAS

Diretora de Administração